



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM  
RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 02/07/2019 – DIÁRIAS DE VIAGENS

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO** 

Requisição nº 03/2022 – Diária nº 015

Requisitante: (  ) Vereador (  ) Funcionário  
Nome: **Kleber Lopes de Sousa**  
Valor: **R\$ 511,52 (Quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).**  
Dotação orçamentária: 33.90.14.14.00 – Diárias no País.  
Origem das despesas: alimentação e hospedagem.  
Data da viagem: 07/03/2022.  
Data da missão: 08/03/2022.  
Data do retorno: 09/03/2022.  
Destino: São Paulo-SP

Objetivo da Missão (comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas):  
Audiência com o Deputado Estadual Estevam Galvão, para reiterar pedidos de liberação de recursos financeiros para as entidades e para o município de Bastos-SP.

**MESA DIRETORA**  
**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 07 de março de 2022.



**Kleber Lopes de Sousa**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

R. Presidente Vargas, 488 - CEP 17690-000  
Bairro: Centro - Cidade: Bastos/SP  
Fone: (14) 3478-1601/3478-2777-3478-4099  
e-mail: contabilidade@contabilidade.sp.gov.br  
http://www.camarabastos.sp.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000165/22 Estimativ  
RECURSO: Orçamentário

ÓRGÃO 01 LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CÂMARA MUNICIPAL  
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Nº CONTA 26

CREDOR 402 Kleber Lopes de Sousa  
ENDEREÇO Rua 10 de Novembro 799 Centro - Fundos FONE 3478 2803 CIDADE Bastos UF SP

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPR 015 EMISSÃO 07.03.22 VENCIMENTO 07.03.22

VALOR ORÇADO 130.000,00 SALDO ANTERIOR 99.526,34 VALOR DO EMPENHO 511,52 VALOR TOTAL 99.014,82

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,0000		Artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 02/2019.	511,5200	511,5200

LOCAL DE ENTREGA TOTAL GERAL 511,52

*Benigno Marques Penca*  
CONTADOR (A)

*[Signature]*  
PRESIDENTE (A)

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

BASTOS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA / RG:

CHEQUE Nº: 851917

BANCO: do Brasil SA

RECURSO: \_\_\_\_\_

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

CONTADOR (A)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL**

**DO OVO**

**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Excelentíssimo Senhor  
Claudemir José dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
BASTOS - SP

Defiro como requer  
Câmara Municipal de Bastos

Em 07 de 03 de 2022

Claudemir José dos Santos  
PRESIDENTE

Kleber Lopes de Sousa, vereador e nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, que se digne autorizar a realizar uma viagem através de ônibus intermunicipal – Expresso de Prata, com a devida liberação de recursos financeiros, com saída prevista para o dia 07 de março de 2022, segunda-feira, no horário das 22h 45 min horas, com destino para a cidade de São Paulo – SP, visando manter audiência com o Deputado Estadual Estevam Galvão, quando estarei reiterando pedidos de liberação de recursos financeiros ao município de Bastos e para as entidades, ora já formulados anteriormente; sendo que o retorno está previsto para o dia 08 de março de 2022, com saída às 21 h 15 min. Com o ônibus intermunicipal.

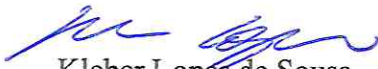
Segue em anexo, a confirmação da audiência ora agendada para o dia 08 de março de 2022, às 11 horas.

No retorno da viagem esse vereador ficará responsável pela obtenção de uma Declaração de Comparecimento, ou outro documento que comprove a audiência, que será anexada ao Relatório de Viagem.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bastos, 07 de março de 2022.

  
Kleber Lopes de Sousa  
Vereador

CM BASTOS/SP - Protocolo nº 000.144-07/03/2022 - 13:51:32 - Marisa Demarchi



0:19

09:58 ✓✓

Oi  
Td bem?  
Pode ser amanhã às 11h 11:11

Preciso da confirmação e nome completo  
e Rg 11:11

Blza 11:15 ✓✓

Kleber Lopes de Sousa 11:15 ✓✓

RG 42 022 359 9 11:16 ✓✓

Ok  
Obrigada 11:45

Eu que agradeço, Deus abençoe 🙏 11:49 ✓✓

Mensagem



## Detalhes da Demanda

**Demanda (Principal):** 018668

**Processo:** -

**Situação:** Aguardando análise técnica - CRS

**Secretaria:** Secretaria da Saúde

**Prioritária de governo:** SIM

**Demandante:** ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS

**Solicitante:** Gestor (a) Entidade ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA

**Valor contrapartida:** R\$ 0,00

**Valor do Estado:** R\$ 150.000,00

**Valor Total:** R\$ 150.000,00

**Valor da emenda:** R\$ 150.000,00

**Nome do Parlamentar:** Estevam Galvão

**Emenda:** 2021.043.31654





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL**

**DO** 

**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

## RELATÓRIO DE VIAGEM

(Resolução nº 02/2019)

Destino: São Paulo - SP

Saída – dia 07 de março de 2022, às 22 h 45 min.

Chegada - dia 09 de março de 2022, às 5 h.

Vereador: Kleber Lopes de Sousa

Relatório Sucinto:

Saí de Bastos no dia 07 de março de 2022, segunda-feira, às 22 h 45 min, com destino para a cidade de São Paulo – SP, no ônibus intermunicipal Expresso de Prata, visando participar de audiências com o Senhor João Henrique - Assessor Parlamentar do Deputado Federal Ricardo Izar e com os Deputados Estaduais Estevam Galvão e Alex de Madureira.

Chegando em São Paulo, às 6:00 horas, dirigi-me para o Hotel. Em seguida, fui para o Escritório Político do Deputado Federal Ricardo Izar, sendo recebido pelo Sr. João Henrique, em que protocolei um ofício solicitando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 a serem destinados para as entidades assistenciais do Município de Bastos, dentre elas: Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida; Associação Beneficente de Amparo à Infância – ABAI; Associação de Judô de Bastos; Associação Leão de Judá; Prefeitura Municipal de Bastos – Secretaria de Meio Ambiente – Projeto de castração de animais.

Após o encerramento da audiência, fui para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em que estive no Gabinete do Deputado Estevam Galvão, quando protocolei:

- ofício nº 073/2022, referente ao encaminhamento do Requerimento nº 039/2022, em que solicitei ao nobre Parlamentar que viabilize uma indicação ao Governador do Estado de São Paulo visando a destinação de um veículo ao Município de Bastos, de modelo VAN ou ambulância, a fim de aprimorar o serviço de transporte de pacientes e melhorias na qualidade de vida da população bastense.
- ofício datado de 08/03/2022, reiterando o pedido formulado através do Requerimento nº 021/2022 (enviado pelo Ofício nº 069/2022) referente ao pedido de viabilizar a apresentação de um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, visando a inclusão do



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

consumo de ovos na merenda escolar em todas as escolas públicas e particulares do Estado de São Paulo.

Aproveitando a oportunidade de estar na Assembleia Legislativa, também estive no Gabinete do Deputado Estadual Alex de Madureira, sendo atendido pelo seu Assessor – Senhor Elizeu Trovão, quando tratei assuntos relacionados aos processos que estão tramitando nos órgãos estaduais a respeito da liberação de recursos financeiros ao município de Bastos.

Após o encerramento das atividades programadas para esse dia, retornei ao Hotel para tomar banho; e posteriormente fui para o Terminal Rodoviário Barra Funda, quando embarquei no ônibus intermunicipal Expresso de Prata com destino ao município de Bastos, chegando às 5 h do dia 09 de março de 2022.

## MESA DIRETORA

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 09 de março de 2022.

**Kleber Lopes de Sousa**  
vereador



DEPUTADO  
**ESTEVAM GALVÃO**

São Paulo, 08 de março de 2022.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que nesta data, o Vereador **KLEBER LOPES DE SOUSA**, do Município de Bastos, compareceu a este Gabinete, localizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ocasião em que foram tratados assuntos de interesse desse Município.

Atenciosamente,



**ESTEVAM GALVÃO**  
Deputado Estadual





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n°. 073/2022

Bastos, 08 de março de 2022.

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido no **Requerimento n°. 039/2022**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, ora aprovado por unanimidade de votos na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2022, cuja cópia segue em anexo, respeitosamente, solicito a Vossa Excelência que viabilize uma indicação ao Governador do Estado de São Paulo visando a destinação de um veículo ao Município de Bastos, de modelo VAN ou ambulância, a fim de aprimorar o serviço de transporte de pacientes e melhorias na qualidade de vida da população bastense.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Estevam Galvão  
DD. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa  
SÃO PAULO - SP

*Recebido em,*  
08/03/2022  
*[Handwritten signature]*

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 08 de março de 2022.

Senhor Deputado,

Tendo em vista que esse vereador apresentou o Requerimento nº 021/2022, e em atendimento à solicitação contida no referido requerimento o Sr. Presidente, através do Ofício nº 069/2022 encaminhou a Vossa Excelência cópia do Requerimento, solicitando-lhe que viabilize a apresentação de um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, visando a inclusão do consumo de ovos na merenda escolar em todas as escolas públicas e particulares do Estado de São Paulo.

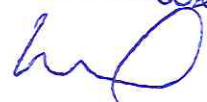
Diante do exposto, venho através do presente reiterar o pedido à Vossa Excelência no sentido de que seja viabilizado a apresentação de um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa para atender tal reivindicação.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Kleber Lopes de Sousa  
Vereador

Excelentíssimo Senhor  
Estevam Galvão  
DD. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa  
SÃO PAULO - SP

Recebi em,  
08/03/2022  




# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUIBIO NEKAIDO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADALTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TORNON JORGE

WALTER BATALINE

REQUERIMENTO Nº. 021/2022

De 11 de fevereiro de 2022.

Requeiro ao Senhor Presidente da Câmara, na forma regimental, que envie ofício ao Senhor Estevam Galvão – Deputado Estadual, solicitando-lhe que viabilize a apresentação de um Projeto de Lei na Assembleia Estadual, visando a inclusão do consumo de ovos na merenda escolar em todas as escolas públicas e particulares do Estado de São Paulo.

## JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos já foi comprovado cientificamente que ovo é um alimento mais completo e saudável dado pela Natureza ao homem, depois do leite materno, e que não é mais considerado o vilão do colesterol como se afirmava antigamente.

Para se ter uma ideia da importância do consumo do ovo, foi instituído o Dia Mundial do Ovo, comemorado no mês de outubro e instituído pela Comissão Internacional do Ovo, e que é comemorado em vários países da Europa e em alguns países da América Latina.

Inclusive, a nível municipal, foi instituído o Dia do Ovo - Lei Municipal nº 1820/2005, que é comemorado na primeira sexta-feira do mês de setembro, bem como tornando obrigatório na rede municipal de ensino o fornecimento de ovo uma vez por semana na merenda escolar – Lei Municipal nº 3116/21.

Diante da grande importância do consumo de ovos em todas as fases da vida, seria de bom alvitre que os alunos – em fase escolar do ensino fundamental, pudessem consumir ovos diariamente, bastando tal somente que seja incluído, a nível estadual, que



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

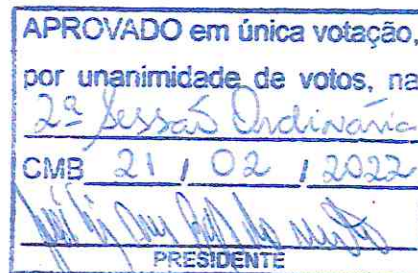
o cardápio da merenda escolar seja incluído o consumo de ovos ou alimentos derivados.

Sem dúvida nenhuma, a inclusão do consumo de ovos e derivados no cardápio da merenda escolar em todas as escolas estaduais do Estado de São Paulo, além de melhorar a alimentação dos alunos, também irá contribuir para o incremento da produção de ovos e renda do setor de avicultura, que é predominante em nosso município.

Diante do exposto, rogo apoio dos nobres Pares na aprovação do presente requerimento.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,  
Em 11 de fevereiro de 2022.

  
Kleber Lopes de Sousa  
Vereador



**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

#### MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ M. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

FREDERICO MICALDO

2º SECRETÁRIO

#### VEREADORES

ADRIANO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BERNARDI ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER SATHINE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

VISTO  
10/12/2021

PRESIDENTE  
MUNICÍPIO DE BASTOS

Câmara Municipal de Bastos  
RECEBI

09/12/2021

**LEI Nº 3.116/21**  
**DE 7 DE DEZEMBRO DE 2.021**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou E ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**TORNA OBRIGATÓRIO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL O FORNECIMENTO DE OVO UMA VEZ NA SEMANA NA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - É obrigatório o fornecimento de ovo de galinha ou de codorna pelo menos uma vez na semana, durante todo o ano letivo, na alimentação escolar na rede pública de ensino municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo implementará programas de conscientização acerca da importância do consumo de ovo, devido às suas propriedades nutritivas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 7 de dezembro de 2.021

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

*Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.*

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **Vereador Kleber Lopes de Sousa**, esteve presente no Escritório Político do Deputado Federal Ricardo Izar, sito a Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3662 – Jd. Paulista – São Paulo para tratar sobre assuntos de interesse do Município de **Bastos**.

Sem mais.

São Paulo, 08 de Março de 2022.

  
**JULIANA ANDRADE**  
Secretária Parlamentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO** 

**MESA DIRETORA**  
**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D: ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 07 de março de 2022.

Tendo em vista a grande dificuldade financeira que estamos enfrentando devido à crise que atravessa o país, venho respeitosamente, rogar-lhe que interceda junto aos Órgãos Governamentais do Estado de São Paulo visando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 destinados às entidades que prestam serviços ao Município de Bastos e que estão necessitando de auxílio financeiro para manter suas atividades, sendo:

- Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida, CNPJ nº 09.010.438/0001-25 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – cadastrada na Secretaria de Saúde.

- Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI, CNPJ nº 47.584.396/0001-25 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – cadastrada da Secretaria de Educação.


- Associação de Judô de Bastos, CNPJ nº 54.707.997/0001-43 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – cadastrada na Secretaria de Esportes.

- Associação Leão de Judá, CNPJ nº 02.028.722/0001-80 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – cadastrada na Secretaria de Promoção Social.

- Prefeitura Municipal de Bastos – Secretaria de Meio Ambiente – Projeto Castração de Animais, CNPJ nº 45.547.403/0001-93 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Kleber Lopes de Sousa  
vereador

Excelentíssimo Senhor  
RICARDO IZAR  
Deputado Federal

  
**RECEBIDO**  
08/03/22



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



## MESA DIRETORA

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## MESA DIRETORA

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORG

VALTER BATALINE





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**



## **MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTR

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

## **VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D: ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA  
2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



#apmsp

# 64<sup>o</sup> CEM

Congresso Estadual de Municípios

**DE 28 A 30 DE MARÇO DE 2022**

Campos do Jordão / SP

**KLEBER SOUSA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS  
BASTOS - SP



[www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL**

**DO OVO**

## MESA DIRETORA

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO  
**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIDO  
**2º SECRETÁRIO**

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNONI JORGE

VALTER BATALINE

**PORTARIA Nº. 018/2022**

De 22 de março de 2022.



Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Nomear uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, composta pelos vereadores Kleber Lopes de Sousa, José Luiz Nunes Borges do Nascimento e Pedro Fumio Nikaido, sob a Presidência do primeiro, para representarem a Câmara Municipal de Bastos, nos termos da Resolução nº. 04/2022, de 22/03/2022, no 64º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se no período de 28 a 31 de março de 2022, em Campos do Jordão/SP; o Presidente desta Comissão também será responsável por colher material sobre o referido Congresso para o arquivo desta Casa de Leis.

II - A representação proposta no item anterior terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do ato de sua formalização.

**REGISTRE-SE**

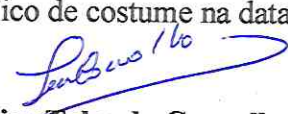
**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Bastos,  
Em 22 de março de 2022.

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 018/2022, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

  
Terezinha Elisa Teles de Carvalho  
Secretária Legislativa de Administração



#apmsp

# 64<sup>o</sup>CEM

Congresso Estadual de Municípios

DE 28 A 30 DE MARÇO DE 2022

Campos do Jordão / SP

A Associação Paulista de Municípios certifica que

## Kleber Lopes de Sousa

Vereador - Câmara Municipal de Bastos / SP

participou do 64º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 28 a 30 de março de 2022, no Campos do Jordão Convention Center, em Campos do Jordão - SP



Fred Guidoni  
Presidente da APM

